PREFEITURA
Sales Oliveira
NOSSO PEDACINHO DO CÉU

LEI N.º 1.971 DE 24 DE JUNHO DE 2019

Dispõe acerca da atualização do valor fixado como piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, através da Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º - O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, para o ano de 2019, é fixado no valor de **R$ 1.250,00** *(um mil duzentos e cinqüenta reais)*, conforme estabelece a Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, alterada pela Lei Federal nº 13.708, de 14 de Agosto de 2018.

ART. 2º - As despesas, decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta de dotações específicas consignadas na Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2019 e nas Lei Orçamentárias referentes aos exercícios subseqüentes.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Sales Oliveira-SP, 24 de junho de 2.019.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei n.º *14/2019*
Autógrafo n.º *2.007/2019*

CERTIDÃO
Registrada e Publicada por afixação no local de costume e data supra.
ADM. PAULO CÉSAR BOCALON
Diretor de Administração
CRA/SP 83.551